



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos s/n Centro - Caixa Postal 19 - Bonito - MS

www.camarabonito.com.br - Telefones PABX: (67) 3255-2907 e 3255 1758

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 20 DE JULHO DE 2025

Concede Título de Cidadania Bonitense e dá outras providências.

Autor: Vereador Paulo Henrique Breda Santos

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica Concedido ao Excelentíssimo Senhor ***Nilton Vieira Coutinho***, o título de ***CIDADÃO BONITENSE***, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 20 de julho de 2025.

Paulo Henrique Breda Santos
Presidente

Jhonatan Jacques Marques
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - M
Rua Nelson Felício dos Santos, s/n
esq. c/ Pécio Schamann
Centro - CEP: 79290-060
Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907
Recebemos em 06/08/2025
Horário: _____ : _____
1290 da Rocha
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos s/n Centro - Caixa Postal 19 - Bonito - MS

www.camarabonito.com.br - Telefones PABX: (67) 3255-2907 e 3255 1758

JUSTIFICATIVA Nº _____/2025

Excelentíssimos (as) Vereadores (as)

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis, o incluso Projeto Decreto Legislativo, a presente proposta que versa sobre a concessão do título de Cidadão Bonitense ao Senhor **Nilton Vieira Coutinho** é uma maneira de honrar e reconhecer um indivíduo que, ao longo de décadas, tem demonstrado um comprometimento exemplar com a nossa comunidade. Sua trajetória e contribuições merecem ser destacadas, motivando-nos a justificar esta iniciativa.

Nascido em Aquidauana, MS, em 01/04/1958, Nilton Vieira Coutinho é filho de Nancy Figueiro Coutinho e Geraldo Vieira Coutinho. Sendo o quarto de seis filhos, desde cedo aprendeu os valores da família, responsabilidade e trabalho árduo.

A sua vinda para a cidade de Bonito em 1978 marcou um ponto crucial em sua vida. A pedido de seu pai, Nilton assumiu a administração da Cerâmica Santo Antônio, que já fazia parte da história de Bonito desde 1950. A condução da cerâmica mostrou-se uma tarefa desafiadora, mas com determinação, empenho e visão empreendedora, ele ampliou suas instalações, modernizou maquinários e ampliou sua produção, tornando-se uma peça vital para a construção local.

Ao longo dos anos, a Cerâmica Santo Antônio produziu tijolos e telhas que foram essenciais para o desenvolvimento de nossa cidade. Os produtos da cerâmica contribuíram para a construção de diversos imóveis e infraestruturas em Bonito e municípios vizinhos, deixando um legado tangível que permanece até os dias atuais.

Não apenas atuando como empresário, mas Nilton Vieira Coutinho também se engajou na esfera política, sendo um vereador constituinte em 1988, onde teve participação ativa na formulação da constituição de nossa cidade. Além disso, assumiu a função de secretário de obras durante a gestão do prefeito Nercy dos Santos, demonstrando sua dedicação em prol do bem-estar coletivo.

O engajamento cívico e o compromisso de Nilton Vieira Coutinho transcendem os limites da vida pública e empresarial. Como membro ativo da comunidade bonitense, ele fortaleceu laços sociais, contribuiu para o crescimento econômico e participou ativamente do processo de construção e consolidação de nossa cidade.

Portanto, é com grande satisfação que apresentamos este projeto de lei, visando conferir o título de Cidadão Bonitense ao Senhor Nilton Vieira Coutinho. Reconhecer sua dedicação, contribuições e amor por Bonito é um ato que reflete o reconhecimento merecido por sua história e envolvimento contínuo em nossa comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos s/n Centro - Caixa Postal 19 - Bonito - MS

www.camarabonito.com.br - Telefones PABX: (67) 3255-2907 e 3255 1758

Diante do exposto, contamos com a aprovação e apoio de todos os vereadores nesta Casa Legislativa, para a concretização desta merecida homenagem ao Senhor Nilton Vieira Coutinho.

Atenciosamente,



Paulo Henrique Breda Santos
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

PREF. MUNIC. DE BONITO

RUA CORONEL PILÁD REBUÁ, Nº 1780 - CENTRO

CNPJ: 03073673000160

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O MUNICÍPIO de BONITO, a requerimento da pessoa interessada NILTON VIEIRA COUTINHO, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 04/09/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

| | | | |
|---------------|-------------------------------|---------------------|-------------|
| Cadastro: | 000009197 | RG/Inscr. Estadual: | |
| Contribuinte: | NILTON VIEIRA COUTINHO | CPF/CNPJ: | 15753280110 |
| Endereço: | RUA Luiz da Costa Leite, 2006 | Complem: | |
| Bairro: | Centro | CEP: | 79290000 |
| Cidade: | BONITO-MS | | |

ATENÇÃO: Esta certidão é válida por 30 (TRINTA) dias.

Emissão: 05/08/2025 12:40:55 Validade: 04/09/2025 Usuário: EDIANE
Número/Controle da Certidão: 1827B7F9666D0591


OSMAR JACQUES TEIXEIRA
GERENTE DE DEPARTAMENTO
DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
MAT. 1617-2

